

## **RESOLUÇÃO Nº 31/2019**

Dispõe sobre a criação do Centro de Formação em Políticas Públicas e Tecnologias Sociais – CFPPTS no Campus Jorge Amado – CJA

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas competências conferidas pelo Estatuto da Universidade,

**CONSIDERANDO** as informações constantes no Processo n. 23746.002079/2019-65,

**CONSIDERANDO** a deliberação do plenário em Reunião Extraordinária realizada no dia 27 de novembro de 2019,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar a Unidade Universitária denominada Centro de Formação em Políticas Públicas e Tecnologias Sociais – CFPPTS no Campus Jorge Amado – CJA (Itabuna – BA).

**Art. 2º** O Centro de Formação em Políticas Públicas e Tecnologias Sociais – CFPPTS abrange oferta de cursos em áreas de conhecimento voltadas ao desenvolvimento de perfil profissional qualificado para atuar na gestão de políticas públicas e criação de tecnologias sociais.

**Art. 3º** O Centro de Formação em Políticas Públicas e Tecnologias Sociais – CFPPTS configura-se como Unidade Gestora Executora, cabendo-lhe realizar atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, cujo titular estará sujeito à tomada de contas anual.

**Art. 4º** O Centro de Formação em Políticas Públicas e Tecnologias Sociais – CFPPTS terá sua estrutura, atribuições e competências definidas em Regimento Interno, aprovado pelo Conselho Universitário, em conformidade com o disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade Federal do Sul da Bahia.

**Art. 5º** A gestão acadêmica do Centro de Formação em Políticas Públicas e Tecnologias Sociais – CFPPTS deverá ser regulamentada por resolução que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias da UFSB, sendo exercida pela Congregação, Decanato e Colegiados de Cursos.

**Parágrafo único.** As demandas de apoio administrativo seguirão as determinações feitas em resolução, sendo atendidas pela Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Jorge Amado.

**Art. 6º** As propostas de criação de cursos se darão em conformidade com resolução que dispõe

sobre a criação de cursos de graduação, elaboração e reformulação de Projetos Pedagógicos de cursos da UFSB, levando em consideração o perfil acadêmico do CFPPTS.

**Parágrafo único.** O Centro de Formação em Políticas Públicas e Tecnologias Sociais integrará cursos de primeiro, segundo e terceiro ciclos do Campus Jorge Amado.

**Art. 7º** As atividades de ensino (graduação e pós-graduação), pesquisa e extensão deverão se organizar a partir do funcionamento do *campus*, articuladas aos interesses, às demandas e às possibilidades de atuação do Centro de Formação.

**Art. 8º** O corpo docente do Centro de Formação em Políticas Públicas e Tecnologias Sociais – CFPPTS será composto por servidores/as lotados no Campus Jorge Amado, em conformidade com a sua área de atuação.

**Art. 9º** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Itabuna, 28 de novembro de 2019



**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA